



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.221 de 16 de setembro de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.322.241,99 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	277	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	331	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.792,00
Classificação		15.451.0834.1.510.00		
Ficha	1303	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 383.370,56
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.003,09
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	390	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.400,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0191.2.175.00		
Ficha	569	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 179.600,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	691	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 684.876,34
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0813.2.813.00		
Ficha	781	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0889.2.489.00		
Ficha	1192	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Classificação		08.245.0890.2.490.00		
Ficha	853	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Classificação		08.245.0890.2.685.00		
Ficha	868	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação		08.241.0658.2.996.00		
Ficha	917	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		

Classificação	23.695.0287.2.293.00			
Ficha	1009	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00
Total				R\$ 1.322.241,99
Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.				
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.400,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.365.0113.2.651.00			
Ficha	297	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.1.513.00			
Ficha	1293	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 28.795,09
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	527	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 383.370,56
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação	10.301.0191.2.175.00			
Ficha	570	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 37.600,00
Classificação	10.301.0832.2.880.00			
Ficha	578	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 142.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.812.0858.1.455.00			
Ficha	1163	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.000,00
Classificação	27.812.0858.1.493.00			
Ficha	1102	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 126.899,00
Classificação	27.812.0860.2.476.00			
Ficha	1232	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 116.000,00
Classificação	27.812.0907.2.541.00			
Ficha	1322	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150.000,00
Ficha	1323	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 36.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.122.0813.2.813.00			
Ficha	780	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.245.0795.2.851.00			
Ficha	1161	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 204.977,34
Classificação	08.245.0889.2.489.00			
Ficha	1193	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00
Classificação	08.245.0890.2.490.00			
Ficha	855	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00
Classificação	08.245.0890.2.685.00			
Ficha	860	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso		
Classificação	08.241.0658.2.996.00			
Ficha	916	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação	27.813.0888.1.464.00			
Ficha	1069	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200,00

Total R\$ 1.322.241,99

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 16 de setembro de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração